



## **Manual de geração do Arquivo para o Sped ECF – Escrituração Contábil Fiscal**

### **Introdução**

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o **último dia útil do mês de setembro do ano posterior ao do período da escrituração** no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.

A ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF. Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

### **Obrigatoriedade**

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto optantes pelo Simples Nacional, órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas, as pessoas jurídicas inativas, e as pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, não tenham sido obrigadas à apresentação da EFD Contribuições.

Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1536, de 22 de dezembro de 2014, considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário. Estas deverão apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa.

### **Informações complementares**

O arquivo da ECD não é importado para a ECF e sim recuperado. Primeiramente, deve ser importada uma ECF no programa da Receita Federal, para, aí sim, recuperar o arquivo da ECD (recuperação de contas, saldos e mapeamento, caso tenha sido realizado na ECD). A ECD recuperada deve estar validada, assinada e transmitida.





Para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, imunes ou isentas obrigadas a entregar a ECD, a recuperação da ECD na ECF é obrigatória.

As pessoas jurídicas imunes ou isentas que não estão obrigadas a entregar a EFD-Contribuições, conforme Instrução Normativa RFB no 1.252, de 1o de março de 2012, também não estão obrigadas a entregar a ECD e a ECF. Também não entregarão a DIPJ, pois ela foi extinta.

Essas pessoas jurídicas podem entregar a ECD e a ECF de forma facultativa.

### **Recuperação de ECD Sem Mapeamento para o Plano Referencial**

Caso a empresa tenha entregue a ECD sem o Mapeamento do Plano de Contas Referencial, se faz necessário a parametrização para a entrega da ECF pois são informações obrigatórias para a geração dos registros referente a Balanço e DRE.

### **Recuperação de ECD Com Encerramento do Exercício Diferente dos Encerramentos da ECF**

Os encerramentos do exercício na ECF seguem o período de apuração do tributo. Por exemplo, se a empresa é do lucro presumido, os encerramentos do exercício da ECF serão obrigatoriamente trimestrais. O mesmo acontece com empresas de Lucro Real que apuram o imposto com base nos Balanços e Balancetes mensais, pois o ECF cobra a apuração mensal dos tributos.

Caso a ECD recuperada tenha encerramento diferente (por exemplo, a ECD recuperada tenha apenas um encerramento anual), no momento da validação no programa da ECF, poderá aparecer uma mensagem de advertência, com o valor da diferença entre os saldos finais credores e os saldos iniciais credores. Nesse caso, a pessoa jurídica poderá ajustar os saldos, diretamente no validador da Receita Federal, por meio de alteração nos registros K155 e K355 (alteração de saldo de uma ou mais contas).

### **Mudança de Contador no Período**

Não é possível transmitir duas ou mais ECF no caso de mudança de contador no período. A ECF deve ser transmitida em arquivo único, a menos que ocorra alguma das situações especiais previstas no Registro 0000.

### **Retificação da ECF**

A retificação da ECF poderá ser realizada em até 5 anos. Se retificar a ECF de um ano anterior, poderá ser necessário retificar as ECF dos anos posteriores, em virtude do controle de saldos da ECF.





## Gerando o arquivo no Sistema DpComp

No Sistema Fiscal - WinFisc, é possível a geração do arquivo, apenas das empresas optantes pelo Lucro Presumido e que não tenham realizado a escrituração contábil de suas operações, ou seja, que tenham feito o controle contábil através do Livro Caixa.

Para as demais empresas a geração se faz através do Sistema Contábil - WinCont, conforme veremos a seguir:

Em Arquivos/ Cadastros/ Empresas – Aba Contabilidade – Criamos os campos Tipo de Atividade – que ficará habilitado apenas para as empresas cujo Tipo de Regime seja alguma opção relacionada a Lucro Real, Imune ou Isenta e o campo Apuração de IRPJ/CSLL – para informar qual é a periodicidade de apuração destes impostos – Anual, Trimestral ou Desobrigada.

**Cadastro de Empresas** v4.00b

Código/CNPJ : 1000 **EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO**

**Dados Gerais** | Folha de Pagto | Escrita Fiscal | Contabilidade | Gestores | eSocial

Contador: 100 **CONTADOR DA EMPRESA MODELO 1000**

Plano de Contas: 0000 **PLANO PADRAO**

Nº Pasta no Arquivo: [ ]

Contas p/ Compra: [ ]

Contas p/ Venda: [ ]

Red. Forn. à Vista: 20004 Red. Cliente à Vista: 10070

Red. Forn. à Prazo: 27101 Red. Cliente à Prazo: 15990

NIRE: [ ]

Data do NIRE: [ ]

Utiliza Caixa Contábil

**Impostos**

Percentual de IRPJ: 8,00 Percentual de COFINS: 3,00

Percentual de PIS: 0,65 Imposto Trimestral?

Contribuinte: 03-Icms e Iss Data: 01/01/2000

**Contas p/ Controle de Caixa**

Conta: [ ]

**Parâmetros**

Liminar não recolher a CSLL

Nome do Sistema de Gestão para Carta de Responsabilidade: [ ]

**Parâmetros de Relatório**

Email: [ ] Cont. Email: [ ] Analista: [ ]

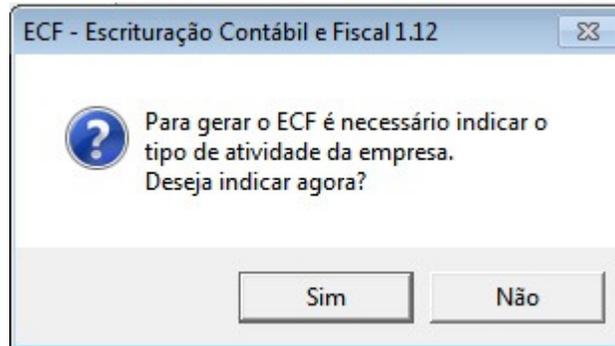
Tipo do Regime	Tipo de Atividade	Apuração de IRPJ/CSLL
05-Lucro Real Susp./Red.	01-PJ em Geral 02-Financeiras 03-Seguradoras ou Entid. Abertas	[ ]

Ok Cancelar





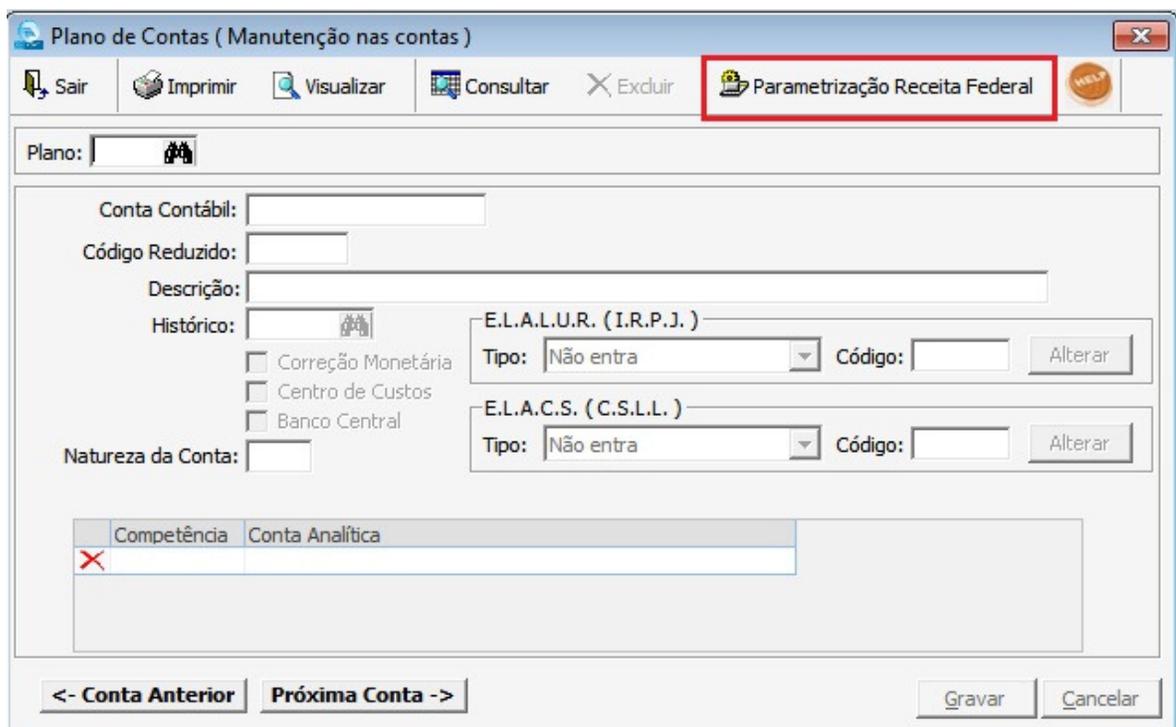
Não se preocupe, não será necessário entrar no cadastro de todas as empresas para indicar estas informações. Caso a empresa não esteja com estes campos preenchidos, será solicitado no momento de gerar o arquivo do ECF:



Outra informação obrigatória para a entrega da ECF é o Mapeamento do Plano de Contas DpComp para as contas Referenciais da Receita Federal.

Com isso, se não houve esta parametrização no momento da entrega da ECD, deve ser feita agora para a ECF.

A parametrização é realizada em Arquivos/ Cadastros/ Plano de Contas/ Contas Analíticas – Através da opção – Parametrização Receita Federal – podendo utilizar o Help que fica ao lado para obter maiores detalhes sobre a rotina.





Da mesma forma que no cadastro da empresa, não se faz necessário entrar nesta tela para parametrizar as contas contábeis, pois no momento da geração do Arquivo, caso alguma conta não tenha sido parametrizada, ela será demonstrada em tela para que seja realizada a parametrização. Bem como, caso exista mais alguma informação obrigatória para a entrega do arquivo, será aberta a tela para preencher as informações.

Criticas

**Campo conta referencial é obrigatório.**  
A parametrização do Plano de Contas Referencial é obrigatória para as Contas Analíticas com natureza de conta igual a '01' (contas de ativo), '02' (contas de passivo), '03' (patrimônio líquido) e '04' (contas de resultado), caso contrário gera erro na validação do SPED ECF.

Dados do Plano de Contas

Conta Contábil :  CAIXA CONTA 00001/00002

Contas Referenciais Sped ECF e Sped ECD a partir de 2014 :  
 

Caso o Regime da empresa que será gerado o arquivo para o Sped ECF seja Lucro Real, o sistema irá gerar os registros do Lalur e Lacs, que são obrigatórios, de forma automática, com base nas fórmulas que a Receita Federal disponibilizou no layout para a geração do arquivo. Estas fórmulas também são a regra de validação da Receita para validar ou não o arquivo gerado, por este motivo que já geramos automaticamente, evitando assim que ocorram erros na validação.

Porém a empresa pode complementar essas informações, realizando a parametrização no plano de contas, indicando o DE – PARA dos códigos da Receita Federal, nas contas analíticas que adicionam ou excluem no Lalur/Lacs.

Este DE - PARA é realizado através Arquivos / Cadastros/ Plano de Contas/ Contas Analíticas, clicando na opção Parametrização Receita Federal, para parametrizar em lote, ou no botão alterar.





Plano de Contas ( Manutenção nas contas )

Sair | Imprimir | Visualizar | Consultar | Excluir | **Parametrização Receita Federal** | HELP

Plano: 0000 PLANO PADRAO

Conta Contábil: 04.01.03.004.00015  
 Código Reduzido: 41215  
 Descrição: **DESP C/VIAGENS E ESTADIAS**  
 Histórico: 00000

Correção Monetária  
 Centro de Custos  
 Banco Central

Natureza da Conta:

E.L.A.L.U.R. ( I.R.P.J. ) - PJ em Geral [ M300A ]  
 Tipo: Não entra Código: Alterar

E.L.A.C.S. ( C.S.L.L. ) - PJ em Geral [ M350A ]  
 Tipo: Não entra Código: Alterar

Competência	Conta Analítica
X	

Conta Analítica Referencial FCont/Sped ECD até 2013:

Listar todas as parametrizações das contas referencias

Contas Referenciais Sped ECF e Sped ECD a partir de 2014

Lucro Real PJ Em Geral:

<- Conta Anterior | Próxima Conta -> | Gravar | Cancelar

Ao clicar em uma dessas opções será aberta a tela a seguir, a mesma tela da parametrização do Plano de Contas Referencial:

Sair | Imprimir | Visualizar | Copiar Plano de Contas/Parametrização

Empresa: 1000 EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO  
 Plano: 0000 PLANO PADRAO

Seão listadas apenas as contas de último nível da DpComp pois conforme layout do Sped, gera erro na validação se forem parametrizadas as demais contas.  
 Para limpar a conta referencial tecle <DEL> ou tecla <BACKSPACE>

Plano: Lucro Real / Financeiras

Conta Analítica DpComp	Conta Analítica Receita Federal	Tipo Lcto. E.L.A.L.U.R.	Código E.L.A.L.U.R.	Tipo Lcto. E.L.A.C.S.	Código E.L.A.C.S.
03.01.01.002.00007 - DEVOLUCAO DE VENDAS		Não entra		Não entra	
03.01.01.004.00001 - VENDA DE SERVICOS DIVERSOS		Não entra		Não entra	
03.01.01.004.00002 - VENDA SERVICOS DE MONTAGEM		Não entra		Não entra	
03.01.01.004.00003 - VENDA SERVICOS P/O EXTERIOR		Não entra		Não entra	
03.01.01.004.00004 - VENDA DE SERVICOS DE COMUNICACAO		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00001 - JUROS ATIVOS		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00002 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00003 - REND APLIC FINAC - ITAU		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00004 - REND APLIC FINANC		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00005 - VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		Não entra		Não entra	
03.01.02.007.00006 - VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		Não entra		Não entra	
03.01.03.008.00001 - AJUSTES DE PARTICIPACAO EM CONTROLADAS		Não entra		Não entra	
03.01.03.008.00002 - AJUSTES DE PARTICIPACOES EM COLIGADAS		Não entra		Não entra	
03.01.04.001.00001 - ICMS S/ DEVOLUCAO VENDAS		Não entra		Não entra	
03.01.04.001.00002 - IPI S/ DEVOLUCAO VENDAS		Não entra		Não entra	





Note que aparece qual é o tipo da empresa: Plano – Lucro Real/Financeiras, pois para cada tipo de empresa – sendo elas: PJ em Geral/ Financeiras/ Seguradoras e Entidades Abertas, deverá ser realizada uma parametrização, pois a Receita Federal, disponibilizou tabelas diferentes para cada uma delas.

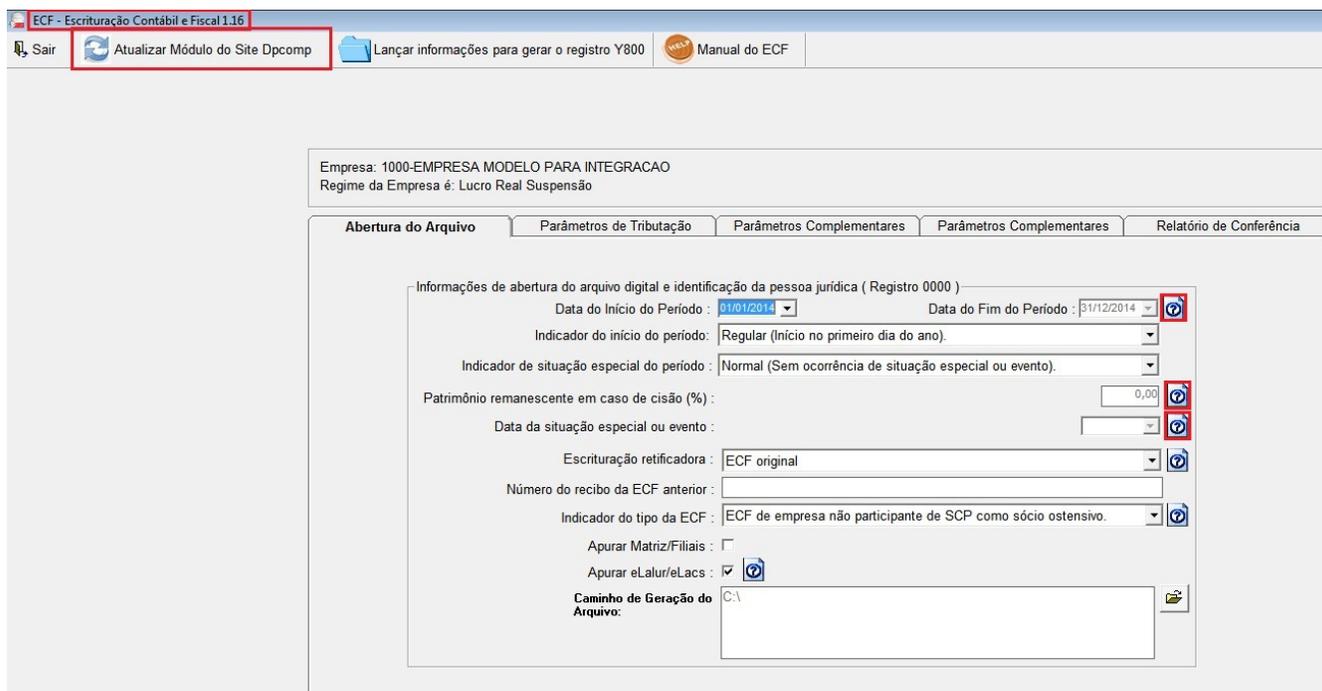
Os campos Tipo de Lcto E-Lalur e E-Lacs, são para indicar se a conta adiciona, exclui, compensa prejuízo ou é lucro no Lalur e no Lacs. Quanto aos campos códigos E-Lalur e E-lacs, são os códigos estipulados no layout de geração do Sped ECF da Receita Federal, para indicar qual é o tipo de lançamento, fazendo uma relação entre os valores da base DpComp para a linguagem da Receita Federal. Vale lembrar que estes códigos variam de acordo com o tipo do lançamento indicado (adição, exclusão, etc) e o tipo de empresa (PJ em Geral, Financeira, Seguradora, etc).

Feito isso, o Sistema já está pronto para gerar o arquivo em Relatórios – Sped ECF Contábil e Fiscal – No Sistema WinCont e em Declarações/ Eletrônicas/ Sped ECF Contábil e Fiscal – No sistema WinFisc , onde será aberta a tela a seguir:

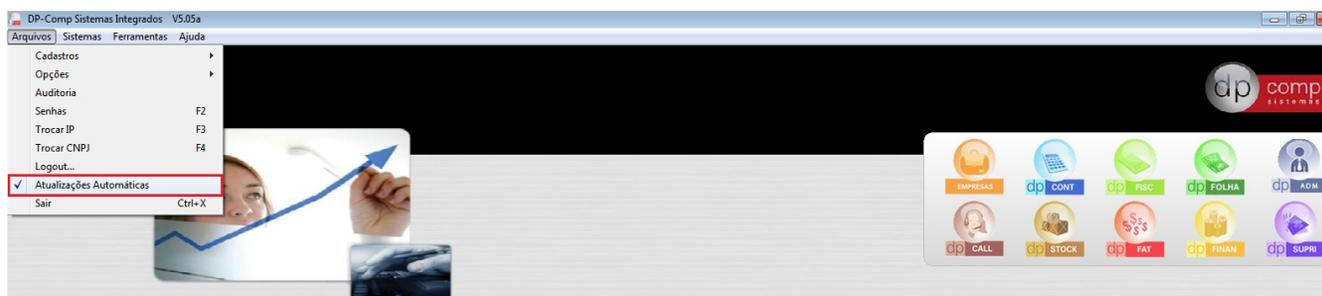




No Topo da Tela é demonstrado o número da versão em que o executável se encontra, no exemplo – ECF – Escrituração Contábil e Fiscal 1.16.



Embaixo, existe a opção Atualizar Módulo do Site DpComp, vale ressaltar que esta opção aparece somente para quem está com a opção de Atualizações Automáticas ativa. Esta opção pode ser ativada ou desativada através do Menu de Entrada dos Sistemas.



Com isso, sempre antes de gerar o arquivo do Sped ECF, é importante verificar se não há nenhuma nova Atualização através deste botão (Atualizar Módulo do Site DpComp), onde caso haja uma nova versão, será baixada somente deste executável e não do Sistema todo, o que agiliza o procedimento, a fim de estar sempre com as últimas mudanças realizadas.





Caso venha a ter alguma dúvida com relação aos campos apresentados em tela, basta clicar no ícone  ao lado dos campos para obter informações sobre eles e também poderá consultar diretamente o Manual de Geração do Arquivo (layout) da própria Receita Federal, que contém informações muito importantes a respeito de tudo que envolve a entrega do arquivo.

Outro fato importante a saber é com relação ao preenchimento dos Parâmetros Complementares, onde em algumas opções, será demonstrada a mensagem que o Sistema não gera a informação automaticamente, porém o indicativo faz com que habilite a Ficha para preenchimento manual dentro do Programa do ECF da Receita Federal.

Abertura do Arquivo | Parâmetros de Tributação | **Parâmetros Complementares** | Parâmetros Complementares | Relatório de Conferência

Parâmetros Complementares ( Registro 0020 )

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15% : Sim

Participações em Consórcios de Empresas : Não

Operações com o exterior : Sim

Operações com Pessoa Vinculada/Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida : Sim

2012 : Não

Exterior : Sim

Rural : Não

Tributação : Não

Limido : Não

RES : Não

Impostos : Não

Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial : Não

PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportação : Não

Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes : Não

Ativos no Exterior : Não

**ECF**

O sistema não gera a informação para o registro em questão, ele só irá levar o indicador para o ECF para que o ECF possa permitir a entrada da informação manual.

OK





Feito o preenchimento da tela, basta clicar em Gerar ECF.

Empresa: 1000-EMPRESA MODELO PARA INTEGRACAO  
Regime da Empresa é: Lucro Real Suspensão

**Abertura do Arquivo** | Parâmetros de Tributação | Parâmetros Complementares | Parâmetros Complementares | Relatório de Conferência

Informações de abertura do arquivo digital e identificação da pessoa jurídica ( Registro 0000 )

Data do Início do Período : 01/01/2014 | Data do Fim do Período : 31/12/2014

Indicador do início do período: Regular (Início no primeiro dia do ano).

Indicador de situação especial do período: Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento).

Patrimônio remanescente em caso de cisão (%): 0,00

Data da situação especial ou evento:

Escrituração retificadora: ECF original

Número do recibo da ECF anterior:

Indicador do tipo da ECF: ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo.

Apurar Matriz/Filiais:

Apurar eLalur/eLacs:

Caminho de Geração do Arquivo: C:\

**GERAR ECF**

E por fim a Aba de Relatório de Conferência, onde será possível realizar a conferência dos valores que foram levados para o Sped ECF com relação aos registros do Balanço e DRE, pois para a Receita estes registros são demonstrados de forma unificada pela Conta Referencial e não pela Conta Contábil DpComp.

Abertura do Arquivo | Parâmetros de Tributação | Parâmetros Complementares | Parâmetros Complementares | **Relatório de Conferência**

Filtro

Data do Início do Período : 01/01/2014 | Data do Fim do Período : 31/12/2014

Modelo do Relatório : Balanço

Tipo do Relatório : Analítico

Gerar valores consolidados pelo período ?

**VISUALIZAR** | **IMPRIMIR** | **EXPORTAR**

